

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 73/2021

Processo: 7809/2021

Matéria: PLL 19/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Institui no Município de Salto do Jacuí o Outubro Rosa e o Novembro Azul.

Data: 04 de outubro de 2021

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de outubro de 2021 e tem como objetivo instituir no Município de Salto do Jacuí o Outubro Rosa e o Novembro Azul.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

Com o intuito de contribuir com a viabilidade da matéria, em face de que mera criação de data comemorativa, por iniciativa de vereadora tem a sua constitucionalidade reconhecida, desde que não interfira na esfera da gestão administrativa do Governo. Assim feito, conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 19, está em condições de tramitar, conforme Orientação Técnica IGAM nº 24.127/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 07 de outubro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante